

Tese de doutorado da USCS pesquisa comportamentos desviantes no trabalho

Tendo como estudo de caso uma grande rede farmacêutica mineira, estudo buscou entender relações com a violação do contrato psicológico e a cultura organizacional

(São Caetano do Sul - SP) - Analisar como a violação de contrato psicológico mediada pela cultura organizacional pode influenciar o comportamento desviante no ambiente de trabalho foi o objetivo da tese de doutoramento do pesquisador João Cesar de Souza Ferreira, do PPGA (Programa de Pós-Graduação em Administração) da USCS. Parte de seu trabalho envolveu a aplicação de questionários a empregados de uma rede de varejo farmacêutico no estado de Minas Gerais.

Conforme explica o pesquisador, entender a relação entre empregados e organizações tornou-se fundamental, principalmente para empresas que pretendem expandir seus negócios e se adaptar às condições econômicas do país. “Esse contexto pode gerar expectativas face às promessas, explícitas ou implícitas, e favorecer o estabelecimento de contratos psicológicos. Portanto, é cada vez mais necessário entender os motivos pelos quais as pessoas apresentam comportamentos inadequados no ambiente de trabalho, ou seja, os motivos que levam aos comportamentos desviantes no ambiente de trabalho”, acredita João Cesar.

O aluno do PPGA USCS conta que comportamentos desviantes no ambiente de trabalho caracterizam-se como um fenômeno complexo que inclui a relação entre o funcionário e a organização. “A manifestação de comportamento desviante no ambiente de trabalho entre os empregados pode acarretar consequências negativas para a organização. Esse fenômeno traz complicadores com muita frequência para a organização, tais como baixa na produção, quebra de equipamentos, agressão verbal e física no ambiente de trabalho, assédio e alta rotatividade de pessoal entre outros”, exemplifica o pesquisador.

A tese do aluno registra que o desvio no ambiente de trabalho leva a perdas significativas para as organizações. Estudos citados apontaram que entre 33% a 75% dos empregados já se envolveram em comportamentos desviantes, como roubo, fraude de informática, vandalismo, sabotagem e absenteísmo. A violação do contrato psicológico corresponde ao estado emocional e afetivo que as pessoas, algumas vezes, manifestam no momento da percepção da quebra do contrato psicológico. Por vezes, essa quebra, pode ocasionar sentimentos de ódio, desilusão, perda da credibilidade da organização, desejo de vingança, percepção de injustiça, configurando então, a violação do contrato psicológico.

Para testar a parte empírica da tese, João Cesar explica que a população do estudo foi constituída de 3000 empregados pertencentes ao segmento dos serviços no ramo farmacêutico, composta por 96 lojas, atuando em três estados, sendo considerada a 19ª maior rede de farmácias no Brasil e a segunda maior varejista no estado de Minas Gerais. “A empresa foi escolhida por ser uma empresa com mais de 84 anos de funcionamento nos vales do Mucuri e Jequitinhonha, cuja região possui valores e crenças específicas, que poderão contribuir para a compreensão da cultura da organização e como essa influência na

propensão ao comportamento desviante no ambiente de trabalho”, conta o recém-doutor em Administração pela USCS.

Com a utilização de entrevistas e aplicação de questionários aos colaboradores do grupo farmacêutico, o estudo revelou dados interessantes. Os resultados da pesquisa indicaram que existe uma relação entre a violação do contrato psicológico por meio da mediação da cultura organizacional na propensão ao comportamento desviante no trabalho. Outro fato é que nem sempre o que é considerado como comportamento desviante em uma organização ou região pode não ser para a outra, desse modo pode influenciar nos resultados dos estudos. “Para ilustrar isso, em um ambiente de cidade do interior o funcionário de uma farmácia tem uma maior proximidade com o cliente, essa relação propicia que ele comente sobre questões de medicamentos utilizados por outros membros da família do cliente. Por outro lado, esse tipo de comportamento não se mostraria adequado em uma grande cidade”, exemplifica o pesquisador.

Segundo o Prof. Dr. Edson Keyso de Miranda Kubo, orientador da pesquisa de João Cesar, "o trabalho se destaca porque envolve construtos relevantes do ambiente organizacional que se relacionam com o comportamento desviante no trabalho (CDT) tais como cultura organizacional e contrato psicológico, que é um conjunto de expectativas além do que está escrito, evidenciando a dinâmica comportamental das organizações competitivas e contemporâneas".

O acesso à íntegra da tese de doutorado de João Cesar de Souza Ferreira pode ser feito no link: <https://uscs.edu.br/pos-stricto-sensu/arquivo/681>.

O programa de O Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGA da USCS é composto por: Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado em Administração. Contempla três linhas de pesquisa: Gestão para o Desenvolvimento e Regionalidade; Gestão Organizacional e Redes Organizacionais e Inovação. Mais informações sobre o programa, acesse: <https://uscs.edu.br/pos-stricto-sensu/ppga/mestrado-em-administracao>.

Mais informações à imprensa:

Universidade Municipal de São Caetano do Sul

E-mail: imprensa@online.uscs.edu.br

22/11/2022